

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CODEMA

Município de Unaí – MG

Relação de Membros – Biênio 2025/2026

Documento elaborado com base no: Decreto Municipal nº 8.829, de 21 de fevereiro de 2025, que nomeia e empossa membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CODEMA; e Decreto Municipal nº 8.996, de 27 de março de 2025, que altera o Decreto nº 8.829/2025 para substituição de membros.

I – Representação da Polícia Militar do Meio Ambiente

Titular: Denis Roberto Marques
Suplente: Rodrigo Fernandes Araújo

II – Representante do Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí – SAAE

Titular: Aline Regina de Andrade
Suplente: Joice Lourenço Pinheiro

III – Representante do Instituto Estadual de Florestas – IEF

Titular: José de Paula Martins
Suplente: Rodrigo de Souza Lousada
(alterado pelo Decreto nº 8.996/2025)

IV – Representante da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas – URANOR

Titular: Cleibson Rodrigues Oliveira
Suplente: Geraldo Matheus Silva Fonseca

V – Representante da Empresa Exploradora dos Recursos Naturais – BRITACAL

Titular: Wendel Rodrigues da Silva
Suplente: Felipe Shane Rodrigues Siqueira

VI – Representante da Cooperativa Agropecuária de Unaí – CAPUL

Titular: Marília Cristina Alves Almeida
Suplente: Aline de Souza Mota

VII – Representante de Organização Não Governamental – ONG

Titular: Ernane Faria
Suplente: Gustavo Pereira Cardoso

VIII – Representante da Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Titular: Soraia Aparecida dos Santos
Suplente: Wanderley Mendes de Oliveira

IX – Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Unaí

Titular: Rui Fava Corsato
Suplente: Alice Maria Aparecida Lemos C. Souza Lima

X – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Carlos Alberto Kiyochi Komeno
Suplente: Nirlane Cristiane Silva

Observação: O Decreto nº 8.996/2025 alterou apenas a representação do Instituto Estadual de Florestas – IEF, substituindo os membros anteriormente nomeados no Decreto nº 8.829/2025.